



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI nº 2.416/91

(04 de novembro de 1.991)

**DISPÕE SOBRE: DOAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE -
DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a promover a doação de materiais e equipamentos, considera dos inservíveis e em estado de sucata, ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Caieiras.

ARTIGO 2º - Os objetos de que trata o artigo anterior, serão avaliados pelos funcionários designados da Câmara Municipal de Caieiras, em atendimento ao artigo 116, item II, Lei nº 1994, de 05 de abril de 1.990, cuja relação e avaliação ficam fazendo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 3º - Fica autorizada a desmobilização dos itens objetos desta doação, desvinculando-os do patrimônio da Câmara Municipal de Caieiras.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Dércio Pasin, 04 de novembro de 1.991

Neves
- (AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES) -

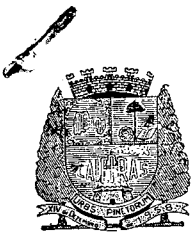
Presidenta

Teixeira
- (ANGELO TEIXEIRA) -

1º Secretário

Soares
- (JOSÉ SOARES) -

2º Secretário



Câmara Municipal de Caieiras .0305

DA PRESIDENCIA

AO SR.DIRETOR ADMINISTRATIVO

AO SR.ASS.TECNICO CONTÁBIL

ENCAMINHO À RELAÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM DOADOS, PARA QUE FAÇAM AS RESPECTIVAS AVALIAÇÕES .

- 1 - 02 PERSIANAS VERTICAIS DE ALUMINIO 21,49 M2
- 2 - 02 GALERIAS REVESTIDA COM JUTA 6,76 ML
- 3 - 04 CORTINAS
- 4 - LOTE DE :
20 ML RUFOS E CALHAS, 5 M2 DE TACOS, 3 M2 DE AZULEJOS
01 PORTA DE BANHEIRO COMPLETA, 10 TELHAS ONDULADAS;
6 URINOL

CAIEIRAS, 01 DE NOVEMBRO DE 1.991

Neves
AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES

PRESIDENTA

AVALIAÇÃO DOS MATERIAIS A SEREM DOADOS

01 - 02 PERSIANAS VERTICAIS DE ALUMINIO	CR\$ 29,90
02 - 02 GALERIAS REVESTIDA COM JUTA	CR\$ 3,58
03 - 04 CORTINAS	CR\$ 24,36
04 - LOTE DE:	

20ML RUFOS E CALHAS, 5 M² TACOS, 3M² DE AZULEJOS
1 PORTA DE BANHEIRO COMPLETA, 10 TELHAS ONDULADAS E 6 URINOL

CR\$8.000,00

Edison Luiz Brollo
EDISON LUIZ BROLLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Pedro L. Della Betta
PEDRO L. DELLA BETTA
ASS:TEC.CONTÁBIL

CAIEIRAS 04 DE NOVEMBRO DE 1991